



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.732/2007

***"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar de 28 de fevereiro de 2007, **VANTUIR ANTÔNIO GRASSELLI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.518 de 09 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal